

DECRETO Nº. 2.364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da
Secretária Municipal de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO, matrícula funcional nº. 36050-3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Licitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 26 de novembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua